

Autos nº 227.918-01/DER/2000

DTM-SUP/DER-008-28/08/2003

Define projetos padrão de acessos a estabelecimentos comerciais, aprovados pela Portaria - SUP/DER-062-28/08/2003 (1.5) (2.1)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Determina:

Artigo 1º - Os ANEXOS III, III “a” e III “b” aprovados pelo artigo 2º da Portaria SUP/DER-062-28/08/2003 e referentes a projetos padrão de acessos a estabelecimentos comerciais, bem como os detalhamentos objeto dos ANEXOS III “c” a III “h” são os que fazem parte integrante desta DTM.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
SUPERINTENDENTE

MN/amgl